



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 09 de abril de 2024

Ofício Circular nº ~~038~~ 2024-CGJ

Aos (Às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito do Estado do Pará

Assunto: recomendação para verificação prévia da cadeia dominial dos imóveis oferecidos em garantia

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as),

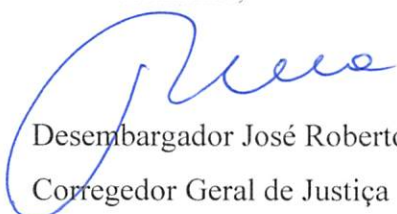
Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho por meio deste ofício circular recomendar a Vossas Excelências a adoção de providências para a verificação prévia da cadeia dominial dos imóveis oferecidos em garantia nos processos judiciais sob vossa apreciação.

Considerando a importância da segurança jurídica dos atos processuais, recomenda-se que, antes de aceitar imóveis como garantia nos processos judiciais, verifiquem cuidadosamente a cadeia dominial dos referidos imóveis, por meio da análise da certidão de inteiro teor expedida pelos respectivos cartórios de Registros de Imóveis.

Havendo dúvidas quanto à regularidade da cadeia dominial dos imóveis, recomenda-se a realização de diligências adicionais, tais como consultas aos cartórios de registro de imóveis, oitiva das partes ou solicitação de informações aos órgãos de gestão fundiária competentes.

Saliento que a verificação prévia da cadeia dominial dos imóveis oferecidos em garantia contribui para evitar eventuais litígios futuros e para assegurar a efetividade das medidas judiciais adotadas, promovendo, assim, a segurança jurídica e a celeridade na prestação jurisdicional.

Atenciosamente,


Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Junior

Corregedor Geral de Justiça